



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 08 de novembro de 2022.

PC nº 205.11.2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 46**, de 08 de novembro 2022, que institui o Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, e dá outras providências.

O Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, a ser instituído pelo presente projeto de lei, consiste em um conjunto de estratégias, geradas por meio de políticas públicas multissetoriais, que têm como objetivo a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no mundo do trabalho, promovendo a ampliação de direitos e melhoria das condições de vida de maneira permanente e sustentável, por meio, principalmente, da obtenção de trabalho digno e geração de renda, contribuindo, assim, com a diminuição da exclusão social e aumento da produtividade econômica local.

A instituição do Plano de Inclusão Produtiva, no Município de Santo André, decorre de um trabalho conjunto entre os órgãos municipais: Núcleo de Inovação Social, Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, Secretaria de Educação, Secretaria de Inovação e Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria da Pessoa com Deficiência e o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, além do apoio voluntário de técnicos da Fundação Artemísia e Instituto Veredas.

A coordenação do Plano de Inclusão Produtiva será feita por um Comitê Gestor, que terá como principais atribuições a promoção da integração e sistematização da oferta de programas e serviços, disponibilizados pelos diversos setores da administração pública municipal direta e indireta, identificados como parte da política municipal da inclusão produtiva; o estabelecimento de estratégias para promoção da disseminação de informações dos serviços e programas ofertados no âmbito da política de inclusão produtiva; o acompanhamento e promoção da melhoria contínua das políticas públicas municipais relacionadas à inclusão produtiva; a promoção do aperfeiçoamento e da melhoria da qualidade dos programas e serviços de inclusão produtiva, por meio da integração coordenada das ações, entre outros.





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no artigo 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2022.11.08
11:55:59 -03'00'

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 08.11.2022

INSTITUI o Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, e dá outras providências.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 8.029/2022,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente lei.

Art. 2º O Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André tem por objetivo ampliar, aprimorar e integrar a oferta de programas e serviços da administração pública municipal, que visem promover a inclusão de pessoas, em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio do emprego ou do empreendedorismo, combatendo a exclusão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Art. 3º A coordenação do Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André será feita pelo Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, com as seguintes atribuições:

I - promover a integração e sistematização da oferta de programas e serviços, disponibilizados pelos diversos setores da administração pública municipal direta e indireta, identificados como parte da política municipal da inclusão produtiva;

II - estabelecer estratégias para promoção da disseminação de informações dos serviços e programas ofertados no âmbito da política de inclusão produtiva;

III - acompanhar e promover a melhoria contínua das políticas públicas municipais relacionadas à inclusão produtiva;

IV - promover o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade dos programas e serviços de inclusão produtiva, por meio da integração coordenada das ações;

V - acompanhar a execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Inclusão Produtiva;

VI - revisar o Plano de Inclusão Produtiva sempre que necessário.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Art. 4º O Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André, será composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 01 (um) representante do Núcleo de Inovação Social;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Inovação e Administração;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

VII - 01 (um) representante do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria da Pessoa com Deficiência.

§ 1º Poderão ser convidados a integrar o Comitê Gestor representantes de outros órgãos, da Administração Direta e Indireta, que desenvolvam ações relativas à execução da política de inclusão produtiva.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelos titulares das respectivas pastas e a nomeação será realizada por portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O coordenador do Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André será eleito, por seus pares, na primeira reunião ordinária, para um período de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Gestor deverá ocorrer de forma rotativa entre seus membros, conforme dispuser seu regulamento.

Art. 6º Compete à coordenação do Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva do Município de Santo André:

I - propor e organizar o calendário de reuniões;

II - organizar a demanda de assuntos e a pauta dos temas e políticas a serem tratados pelas áreas;

III - conduzir a reunião, registrando e dando conhecimento das decisões realizadas no âmbito do Comitê;





Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Art. 7º O Plano de Inclusão Produtiva do Município de Santo André será objeto de revisão sempre que indicado pelo Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva de Santo André.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de novembro de 2022.

PAULO Assinado de forma
HENRIQUE PINTO digital por PAULO
SERRA:16668560 HENRIQUE PINTO
881 SERRA:16668560881
Dados: 2022.11.08
11:57:59 -03'00'

**PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA 2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



**PLANO DE
INCLUSÃO
PRODUTIVA
2022**

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Paulo Henrique Pinto Serra

Prefeito de Santo André

Ana Carolina Rossi Barreto Serra

Presidente de Núcleo de Inovação Social

Marcelo Delsir da Silva

Secretário de Cidadania e Assistência Social

Evandro Banzato | Fernando Santos Soares da Cunha

Secretário e Secretário Adjunto de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Cleide Bauab Eid Bochixio | Erica Aparecida Ferreira da Silva

Secretária e Secretária Adjunta de Educação

Pedro Henrique Ruiz Seno | Fernanda Kayo Sakaragui

Secretário e Secretária Adjunta de Inovação e Administração

Gilvan Ferreira de Souza Junior | Ajan Marques de Oliveira

Superintendente e Superintendente Adjunto do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

Ivo de Lima | Adriano da Silva Cruz

Secretário e Secretário Adjunto da Pessoa com Deficiência

José Police Neto

Secretário de Saúde

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Núcleo de Inovação Social

Fundo Social de Solidariedade de Santo André

Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Departamento de Proteção Social Básica | Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego

Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo | Incubadora Pública e Feira de Economia Criativa | Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda

Secretaria de Educação

Departamento de Educação de Jovens e Adultos

Secretaria de Inovação e Administração

Departamento de Recursos Humanos | Escola de Governo do Executivo Andreense e Gerência de Capacitação e Treinamento de Pessoal

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

Departamento de Resíduos Sólidos

Secretaria da Pessoa com Deficiência

Departamento de Projetos de Inclusão e Acessibilidade

Secretaria de Saúde

Departamento de Atenção à Saúde

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o Sr. Florian Paysan da Fundação Artemísia e o Sr. Vahíd Vahdat do Instituto Veredas pelas contribuições voluntariamente fornecidas à equipe técnica da Prefeitura de Santo André para a constituição deste documento.

**PLANO DE
INCLUSÃO PRODUTIVA
2022**



Autenticar documento em <http://2.camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| SEÇÃO A - ANÁLISE SITUACIONAL..... | 5 |
| 2. A CIDADE DE SANTO ANDRÉ | 6 |
| 3. DIAGNÓSTICO DA OFERTA DE SERVIÇOS | 12 |
| 3.1. NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL | 12 |
| 3.2. SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 12 |
| 3.3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO | 13 |
| 3.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 14 |
| 3.5. SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO..... | 14 |
| 3.6. SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 15 |
| 3.7. COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA FRENTE SOCIAL DE TRABALHO..... | 15 |
| SEÇÃO B - METODOLOGIA E OBJETIVOS PARA O PLANO | 16 |
| 4. PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO PRODUTIVA | 17 |
| 5. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA | 18 |
| 6. METODOLOGIAS DE APOIO | 21 |
| 7. OBJETIVO DO PLANO | 24 |
| SEÇÃO C - PLANO DE AÇÃO E METAS..... | 25 |
| 8. ESTRATÉGIA DO PLANO | 26 |
| 9. GOVERNANÇA..... | 28 |
| 10. PLANO DE TRABALHO | 30 |
| 10.1. ATIVIDADE 1: IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS | 30 |
| 10.2. ATIVIDADE 2: IDENTIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO..... | 31 |
| 10.3. ATIVIDADE 3: CRIAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO DO PROGRAMA..... | 32 |
| 10.4. ATIVIDADE 4: TREINAMENTO DAS EQUIPES INTERNAS | 32 |
| 10.5. ATIVIDADE 5: ADAPTAÇÃO DA LINGUAGEM DOS PROGRAMAS | 33 |
| 10.6. ATIVIDADE 6: CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA | 34 |
| SEÇÃO D - CONSIDERAÇÕES FINAIS | 35 |
| 11. CONCLUSÃO..... | 36 |
| 12. ASSINATURAS | 37 |





1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Santo André, por meio do Núcleo de Inovação Social, Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Secretaria de Inovação e Administração e Secretaria da Pessoa com Deficiência, elaborou o PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA – Santo André 2022, acompanhando as diretrizes estabelecidas em regramentos federais, estaduais e municipais.

O PLANO foi constituído no âmbito do “Consórcio Empreendedor SEBRAE”, por meio do programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva, iniciado na Prefeitura de Santo André no 2º semestre de 2021 e finalizado no 1º semestre de 2022.

Os referenciais para produção deste PLANO foram:

- Programa Impulsiona SP, Geração de Renda, Autonomia e Mobilidade Social, do Governo do Estado de São Paulo;
- Cartilha Metodologia das 3 Fases, do Banco da Providência;
- Dados de fontes primárias pesquisadas pela Gerência de Indicadores Sociais e Econômicos – GISE e Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- Programa de Fortalecimento Local em Inclusão Produtiva, do SEBRAE;
- Relatórios dos Programas e Ações, do Portal do Ministério de Desenvolvimento Social;
- Dados oriundos do setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;
- Estudos sobre Inclusão Produtiva de organizações da sociedade civil.

Destacamos a colaboração voluntária de todos os servidores e membros da sociedade civil, que direta e indiretamente contribuíram com a constituição deste PLANO.





SEÇÃO A

ANÁLISE SITUACIONAL

Embora a renda se configure como elemento essencial para a identificação da pobreza, o acesso a bens, recursos e serviços sociais ao lado de outros meios complementares de sobrevivência precisa ser considerado para definir situações de pobreza. É importante considerar que pobreza é uma categoria multidimensional, e, portanto, não se expressa apenas pela carência de bens materiais, mas é categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças.

Yazbek, setembro 2010.





2. A CIDADE DE SANTO ANDRÉ

Santo André é uma cidade com 721.371 habitantes, no centro da região Metropolitana de São Paulo, ocupando pouco mais de 175 km².

O município é parte da Região do Grande ABC, composta por 7 cidades cujo desenvolvimento se deu fortemente pautado nas indústrias química, metalúrgica e montadora, por meio da produção de veículos, componentes para as montadoras, automobilísticas, autopeças, produtos eletrônicos, borracha, plásticos e outros derivados de petróleo.

Santo André, assim como a região metropolitana de São Paulo, passou por um forte processo de desindustrialização e migração para o setor de serviços, que hoje responde por 65% da distribuição do valor adicionado, conforme números divulgados pela Fundação SEADE, aspecto este que impactou fortemente no mercado de trabalho formal e no perfil de renda da população. Neste cenário, estima-se que cerca de 40% da população economicamente ativa do município esteja empregada formalmente.

TABELA I
Santo André – Informações Demográficas

| POPULAÇÃO TOTAL | PESSOAS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS | % PESSOAS COM IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS |
|-----------------|--------------------------------------|--|
| 721.371 | 425.990 | 59,1% |

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Gerência de Indicadores Sociais e Econômicos – GISE / Departamento de Desenvolvimento e Projetos Urbanos, 2021.

Ainda segundo estimativas calculadas pela Gerência de Indicadores Sociais e Econômicos – GISE para o ano de 2021, o município conta com um total de 37.829 pessoas com renda familiar de até 2 salários-mínimos, número que equivale a 5,2% do total da população municipal.

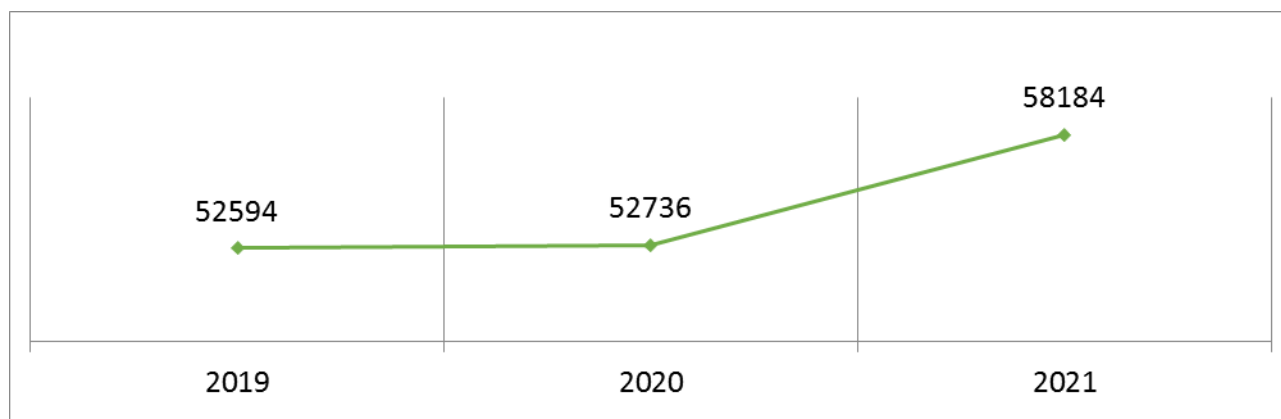
Grande parte da população em situação de vulnerabilidade social e econômica se concentra em regiões periféricas, mais especificamente nas regiões leste da Macrozona Urbana do município, nas divisas com a cidade de Mauá.





Tal realidade, agravada pelos efeitos da pandemia do COVID-19, tem ocasionado um crescimento na demanda por programas sociais e benefícios socioassistenciais.

FIGURA II
Famílias inscritas no CadÚnico

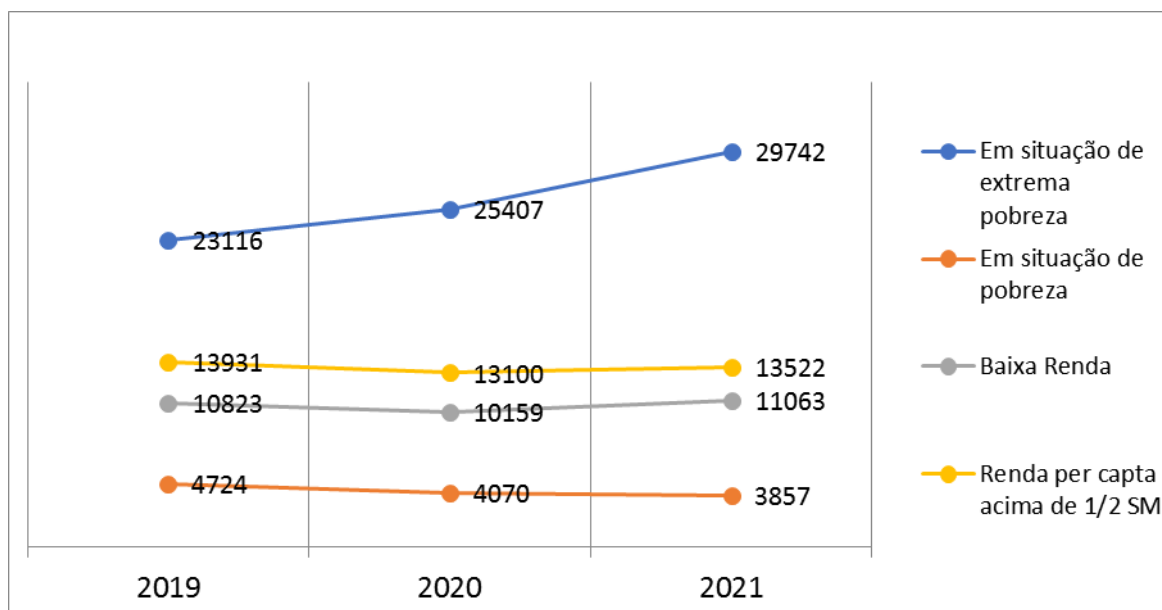


Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

Os dados refletem uma tendência de aumento da extrema pobreza no município de Santo André.

FIGURA III
Famílias inscritas no CadÚnico por faixa de renda per capita

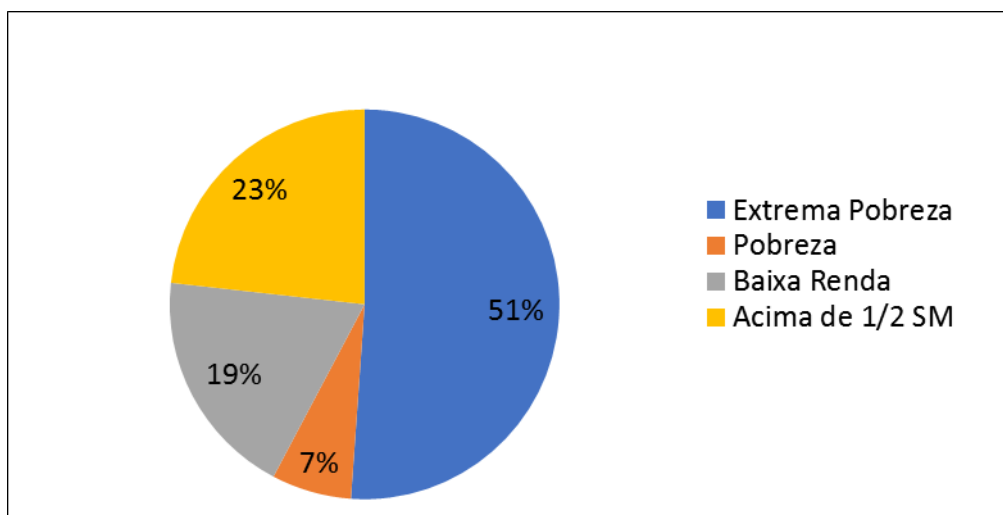


Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social. **Fonte:** Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.





FIGURA IV
Percentual de famílias por faixa de renda no CadÚnico (2021)



Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

No total, são 65.983 pessoas com idade entre 18 e 59 anos em situação de baixa renda inscritas no CadÚnico em Santo André, número que representa 86% do total de pessoas cadastradas nesta faixa etária, e 15,5% do município como um todo. Deste montante, 24% residem nas imediações dos bairros Jardim Santo André e Vila Luzita.

Das 147.605 pessoas inscritas no CadÚnico, 63.832 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família), número que equivale a 43% do total de cadastrados e 8,8% do município. 17,8% dos beneficiários residem na região dos bairros Jardim Santo André e Vila Luzita.

Importante também considerar que o município conta com 1.598 pessoas com deficiência em idade produtiva beneficiárias do BPC- Benefício de Prestação Continuada.

Tendo em vista a questão social oriunda dos impactos da pandemia, importante analisar o perfil da distribuição do auxílio emergencial¹ na cidade, que no ano de 2020 teve mais de 179 mil pessoas elegíveis, que corresponde a quase 25% da população de Santo André¹.

¹ Benefício financeiro destinado à pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica com o objetivo de fornecer proteção emergencial durante o período de enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.





FIGURA V Santo André – Perfil da Distribuição do Auxílio Emergencial 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

Pessoas Elegíveis

179,7 mil

29,7 mil

BOLSA
FAMÍLIA

110 elegíveis por Dec. Judicial

20,4 mil

CADASTRO
ÚNICO

129,5 mil

APLICATIVO
Caixa

Valor Total

R\$ 761,3 milhões

R\$ 146,9
milhões

BOLSA
FAMÍLIA

R\$ 438,3 mil a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

R\$ 87,7
milhões

CADASTRO
ÚNICO

R\$ 526,3
milhões

APLICATIVO
Caixa

Organização: Portal Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) Ministério Desenvolvimento Social, portal, acesso dez/2021.

Em 2021 o município contava com 12.049 beneficiários do Auxílio Emergencial com idade entre 18 e 59 anos.

Cabe incluir os números relativos à população candidata ao Programa Frente Social de Trabalho - PFST, que tem proporcionado nos últimos anos, a instituição de bancos de dados relevantes para a análise do perfil da população desempregada no município.

No ano de 2021, 10.359 pessoas se candidataram ao programa. A prefeitura tem absorvido, por ano, aproximadamente 245 candidatos que, em geral, permanecem por cerca de 03 anos no programa. Os perfis deste público podem ser visualizados nos quadros a seguir.

TABELA II
Perfil de candidatos ao PFST por sexo

| SEXO | TOTAL | PERCENTUAL |
|----------------|-------|------------|
| Sexo feminino | 6.925 | 66,8% |
| Sexo masculino | 3.434 | 33,1% |

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

Verifica-se que cerca de 2/3 dos candidatos são do sexo feminino, das quais 77% têm dependentes, sendo as únicas provedoras familiares.





TABELA III
Perfil de candidatos ao PFST por faixa etária

| FAIXA ETÁRIA | TOTAL | PERCENTUAL |
|------------------|-------|------------|
| Menos de 20 anos | 425 | 4,1% |
| 20 a 29 anos | 3672 | 35,4% |
| 30 a 39 anos | 2678 | 25,9% |
| 40 a 49 anos | 1865 | 18,0% |
| 50 a 59 anos | 1326 | 12,8% |
| 60 anos ou mais | 393 | 3,8% |

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

De acordo com os dados apresentados acima os jovens de 20 a 29 anos foram os mais afetados pelo desemprego durante o ano de 2021.

TABELA IV
Perfil de candidatos ao PFST por nível de escolaridade

| ESCOLARIDADE | TOTAL | PERCENTUAL |
|-------------------------------------|-------|------------|
| Não alfabetizados | 207 | 2,0% |
| Fundamental incompleto até o 5º ano | 1351 | 13,0% |
| Fundamental incompleto até o 9º ano | 1315 | 12,7% |
| Fundamental completo | 818 | 7,9% |
| Ensino médio incompleto | 2143 | 20,7% |
| Ensino médio completo ou acima | 4525 | 43,7% |

Organização: Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Fonte: Setor de Vigilância Socioassistencial e Gestão dos Programas e Benefícios / Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2021.

Observa-se que a maior parte dos candidatos para o PFST concluíram o Ensino Médio e 455 se identificam LGBTQIA+.





3. DIAGNÓSTICO DA OFERTA DE SERVIÇOS

A Prefeitura de Santo André mantém programas e serviços de inclusão produtiva para o público em situação de vulnerabilidade, visando oportunidades de enfrentamento à exclusão social.

A possibilidade de qualificar a atenção ao cidadão que busca direcionamento e encaminhamentos na área aponta para a necessidade de sistematizar e organizar a oferta de serviços da administração pública, buscando integrar e tornar mais efetiva a ação do servidor no atendimento ao público.

Nos subcapítulos a seguir, serão apresentados os serviços ofertados pelos setores da administração pública municipal que possuem objetivos relacionados à inclusão produtiva.

3.1. NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL

Núcleo de Inovação Social oferece o seguinte serviço e programa estruturado que possuem relação com a política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Escola de Ouro**

Realiza e promove de maneira organizada e sistematizada a oferta de oportunidades de qualificação profissional no município. Os esforços de qualificação se dão por intermédio do Fundo Social de Solidariedade de Santo André, além de outros órgãos da administração municipal direta e indireta, bem como de entidades parceiras como o SEBRAE, SENAI, SENAC entre outros parceiros.

3.2. SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Cidadania e Assistência Social oferece o seguinte serviço de porta aberta à população que possui relação com a política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Serviço desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do município, que organizam a oferta de proteção social à famílias e indivíduos por meio do acesso a direitos socioassistenciais materializados na forma de





acolhida, autonomia, renda e convivência familiar e comunitária prevenindo riscos sociais.

3.3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

A Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego oferece os seguintes serviços e programas estruturados que possuem relação com a política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Intermediação de mão de obra**
O Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda – CPETR realiza a intermediação de mão de obra de forma gratuita, levando oportunidades de emprego para o público credenciado no sistema SINE.
- **Programa de Incubação para empreendedores populares**
A Incubadora Pública de Economia Solidária fornece mentoria e pontos de venda estruturados para empreendedores populares, promovendo o trabalho associado e as práticas para sustentabilidade de seus empreendimentos.
- **Feira de Economia Criativa**
A Feira de Economia Criativa é uma feira tradicional do município de Santo André, antigamente conhecida como “Feira Hippie”, que organiza pontos de venda para empreendedores populares da economia criativa, em especial artesanato e alimentação, em locais de grande circulação de pessoas.
- **Circuito Andreense de Empreendedorismo**
Realização de palestras e de atendimento individualizado nos bairros para auxiliar o empreendedor nas práticas de gestão de seus negócios, captação de crédito e na formalização de suas atividades.
- **Microcrédito do Banco do Povo Paulista**
Operacionaliza microcrédito produtivo subsidiado voltado aos micros, pequenos e empreendedores informais.
- **Orientação e Formalização da Sala do Empreendedor**
Realiza o atendimento ao empreendedor para formalização de atividade econômica e orientação para a sua boa administração, como questão de nota fiscal, pagamentos obrigatórios, dentre outras orientações.





3.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação oferece os seguintes serviços e programas estruturados que possuem relação com a política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Educação de Jovens e Adultos – EJA**

Modalidade de ensino destinada aos jovens a partir de 15 anos completos, adultos e idosos que não tiveram acesso ao ensino regular na idade apropriada, permitindo que o aluno retorne aos estudos e possa concluir o Ensino Fundamental I e II em menos tempo, sendo:

EJA I – Ensino Fundamental I – 2 ao 5 ano (Antiga 1ª a 4ª série);

EJA II – Ensino Fundamental II – 6 ao 9 ano (Antiga 5ª a 8ª série).

- **Educação de Jovens e Adultos com Formação Inicial e Continuada - EJA FIC**

Modalidade de ensino destinada aos jovens a partir de 15 anos completos, adultos e idosos que não tiveram acesso ao ensino regular na idade apropriada, permitindo a elevação de escolaridade integrada ao ensino profissional nas áreas de administração, construção civil, alimentação, imagem pessoal e informática, sendo:

EJA I – Ensino Fundamental I – 2 ao 5 ano (Antiga 1ª a 4ª série);

EJA II – Ensino Fundamental II – 6 ao 9 ano (Antiga 5ª a 8ª série).

- **Creches Municipais**

As creches municipais permitem às famílias, em especial às mães, terem um local de cuidado para seus filhos enquanto estão em horário de trabalho, sendo este um serviço essencial para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

3.5. SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Inovação e Administração oferece a seguinte ferramenta que possui relação com a política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Pontos de Acesso Wifi gratuitos**

A Prefeitura possui uma série de pontos de acesso wifi gratuitos espalhados pela cidade, que oferecem ao beneficiário o direito do acesso gratuito à rede mundial de computadores.





3.6. SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretaria da Pessoa com Deficiência possui uma atuação diferenciada, de dar subsídios aos demais setores da Prefeitura para promover o acesso às pessoas com deficiência às políticas públicas municipais. Portanto, realiza de forma contínua a orientação e a capacitação de servidores a fim de atualizar os serviços e ações das diversas pastas para que atendam à legislação vigente sobre o tema.

A Secretaria da Pessoa com Deficiência oferece os seguintes serviços com relação à política de inclusão produtiva de que trata este PLANO:

- **Palestras e Oficinas de Conscientização e Orientação**
Apresenta noções básicas sobre os direitos das pessoas com deficiência e temas correlatos, como acessibilidade, inclusão no mercado de trabalho, lei de cotas, adequação dos espaços coletivos e boas práticas em comunicação inclusiva.
- **Cartilha de Boas Práticas sobre o tema da pessoa com deficiência**
Apresenta os termos corretos a serem utilizados ao lidar com pessoas de características diversas, e quais os termos incorretos que não devem mais ser utilizados.
- **Noções básicas para adequação dos empreendimentos**
Apresenta conceitos básicos para inclusão das pessoas com deficiência nos empreendimentos. Adequações físicas, como utilizar rampas ao invés de degraus, e boas práticas para inclusão digital nas redes sociais.

3.7. COMISSÃO GESTORA PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

A Comissão Gestora do Programa Frente de Trabalho é um grupo multissetorial composto por várias secretarias, que coordena o programa no âmbito da Prefeitura de Santo André, programa este que possui relação com a política de inclusão produtiva que trata este PLANO:

- **Programa Frente Social de Trabalho**
Programa que visa a preparação para reinserção no mundo do trabalho para as pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social residentes no município, proporcionando ocupação, qualificação profissional e renda.





SEÇÃO B

METODOLOGIA E OBJETIVOS PARA O PLANO

"Mas afinal, o que é inclusão produtiva? É a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica no mundo do trabalho, diminuindo sua exclusão social e aumentando a produtividade do país".

FUNDAÇÃO ARYMAX, 2020.





4. PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO PRODUTIVA

A Inclusão produtiva compreende a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica no mundo do trabalho, diminuindo sua exclusão social e aumentando a produtividade do país.

Para compreender a amplitude de uma política para a inclusão produtiva é necessário estabelecer que a pobreza não é somente a insuficiência de renda, mas também:

- Falta de acesso a direitos;
- Falta e sentimento de não pertencimento ao mundo;
- Educação precária;
- Consequências da violência;
- Falta de acesso a oportunidades.

Desta forma, a política da inclusão produtiva deve compreender políticas públicas direcionadas, considerando a vulnerabilidade nas famílias e desenvolvendo suas habilidades para resgatar suas capacidades a partir de uma metodologia voltada para projetos de vida. Portanto, não se trata somente de qualificação profissional para o mercado de trabalho, mas a oferta de políticas públicas que apoiam o cidadão para obtenção de renda com dignidade.

Pela complexidade, a política de inclusão produtiva se baseia na articulação de uma série de políticas públicas multissetoriais, promovendo a inclusão econômica tanto pelo emprego como pelo empreendedorismo.

“A articulação intersetorial é uma diretriz central desde a LOAS e fica mais clara no PNAS. Porém, mesmo que definida em termos normativos desde os anos 1990, ainda não está claramente delimitada a interface das políticas que visam a inclusão produtiva e o acesso ao mundo do trabalho pelos usuários da assistência social. Em muitos casos, especialmente nos níveis subnacionais, prevalecem ainda ações que buscam abarcar dentro de si a solução do “problema social” de forma tutelar”.

CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2012.





5. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

A constituição de uma política de Inclusão Produtiva como instrumento para o suporte à indivíduos em situação de vulnerabilidade é amparado pelas seguintes diretrizes e referências legislativas:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 6º **São direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, **o trabalho**, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 203. A **assistência social** será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Art. 2º **A assistência social tem por objetivos:**

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, **capacidade produtiva** e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS

São considerados serviços de **proteção básica de assistência social** aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, **bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho (...)**

RESOLUÇÃO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS - Nº 33/2011

Define a **Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social** e estabelece seus requisitos

Art. 1º. Para efeito desta resolução fica estabelecido que a **promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social** deve ser entendida com a





integração ao "mundo do trabalho", sendo este um conceito mais amplo e adequado aos desafios da política de assistência social;

Art. 2º. Definir que a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho se dá por meio de um "conjunto integrado de ações das diversas políticas cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas".

Art.3º. Estabelecer com os requisitos básicos para as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho no âmbito da assistência social:

- I. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;*
- II. Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;*
- III. Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;*
- IV. Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente com a condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;*
- V. Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;*
- VI. Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;*
- VII. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;*
- VIII. Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.*

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ODS – AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. OBJETIVO 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e





incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

8.6 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;





6. METODOLOGIAS DE APOIO

A política de Inclusão Produtiva estabelecida no presente PLANO tem como referencial algumas metodologias já aplicadas e testadas em outros locais e municípios do Brasil. Uma delas, a base para organização da oferta de serviços para a cidade de Santo André, é a “Metodologia de 3 Fases”, uma sistematização da experiência vivida e lições aprendidas no Programa de Capacitação para o Trabalho aplicada por vários anos pelo Banco da Providência, no Rio de Janeiro.

Em linhas gerais este referencial metodológico tem por objetivos promover:

- **Habilidades socioemocionais:** Contribuir, promover e incentivar o desenvolvimento das habilidades para as pessoas exercem atitudes para alcançar mudanças em suas situações de vida;
- **Habilidades profissionais:** Desenvolver competências para as pessoas exercerem uma profissão;
- **Habilidades empreendedoras:** Promover condições para as pessoas gerarem renda.

A metodologia possui quatro grandes diretrizes, que são bases estruturantes para a operacionalização de uma política de inclusão produtiva:

- **Afetividade:** segundo o psicólogo suíço Jean Piaget, a afetividade é de grande influência no comportamento das pessoas. A afetividade está presente em sentimentos, desejos, tendências e valores. A presença ou a ausência de afetos, ao longo de toda a vida, determina a forma como uma pessoa vê o mundo. Determina as características de sua autoestima (que pode ser baixa, média ou elevada); determina a sua visão temporal na elaboração de seu projeto de vida, que pode ser imediatista, com a busca de resultados momentâneos, ou, uma visão de crescimento escalonado. Pessoas com recordações ou experiências muito ruins apresentam dificuldades em seus relacionamentos com outras pessoas. A afetividade influencia na busca de conhecimentos, nos comportamentos e nas atitudes.
- **Resiliência:** significa a “habilidade do ser humano lidar, superar, aprender ou mesmo se transformar a partir de situações de vida. Tal capacidade, quando desenvolvida, oferece condições para uma pessoa, grupo ou comunidade superar efeitos prejudiciais” (pesquisa de José Carlos Santos Tópor. Fonte: psicologo.com.br). Principalmente, para transformar “dor” em fonte de crescimento. É a crença na capacidade humana de se transformar e de transformar as situações do cotidiano. Para isto, é necessário desenvolver atitudes e habilidades para aproveitar oportunidades e fazer destas





oportunidades um passo para a mudança de vida: pessoal, familiar, comunitária.

- **Comprometimento com o resultado:** segundo Peter Drucker, considerado como excelência em Gestão, "Não são os objetivos que fazem o sucesso de uma instituição. O sucesso é feito pelas pessoas". Portanto, comprometimento é fundamental. Quando o objetivo é contribuir para transformar a realidade, um dos passos fundamentais é ter o comprometimento com a missão e com as metas que traduzem o alcance da missão institucional. É preciso combinar conhecimentos com comprometimento em contribuir para a transformação social; combinar ações e estratégias para se atingir estes resultados.
- **Celebração:** segundo a autora Aldaíza Sposati (Fonte: Debates Sociais nº65/66,CBCISS) "a noção de pobreza, por fundar-se na identificação de ausências restringe a identificação das potencialidades e dos talentos de homens e mulheres". A celebração das conquistas, como o certificado de conclusão dos cursos, põe acento nas fortalezas das pessoas. Uma vez identificadas habilidades e competências, a celebração funciona como "a pedagogia do reforço" que ressalta as características mais positivas de todo ser humano. É este patamar que traz possibilidades de respostas para alcançar transformação pessoal e social.

A Metodologia consiste na prestação de serviços e programas estruturados de apoio ao indivíduo em vulnerabilidade social, em que deve passar por uma trilha de conhecimento/ acompanhamento de 3 categorias interdependentes: desenvolvimento humano, capacidade profissional e geração de trabalho e renda.

Cada uma das categorias possui um objetivo bem definido, e todas devem estar estruturadas e integradas para que o indivíduo atendido tenha condições de absorver competências e desenvolver habilidades em todas elas, conforme tabela abaixo:





TABELA V
Categorias da Inclusão Produtiva

| | |
|--|--|
| <p>Categoria Desenvolvimento Humano</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Habilidades em identificar o potencial como ser humano: o olhar para talentos e competências; - Habilidades em desenvolver atitudes pró-ativas na família e na comunidade; - Habilidades em se reconhecer como um sujeito de direitos. Identificar a rede comunitária. |
| <p>Categoria Capacitação Profissional</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Habilidades específicas da profissão; - Habilidades básicas para participação e cidadania; - Habilidades de gestão. |
| <p>Categoria Geração de Trabalho e Renda</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Habilidades que compõem o perfil do trabalhador; - Habilidades para demonstrar talentos e competências em processos seletivos; - Habilidades de reforço, disciplina e comprometimento; - Habilidades básicas de empreendedorismo. |

Fonte: Cartilha Metodologia das 3 Fases, Banco da Providência.

Não existe uma sequência ordenada entre as categorias, sendo que as pessoas em condições de vulnerabilidade podem transitar entre elas de forma aleatória a partir de suas necessidades.





7. OBJETIVO DO PLANO

O PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA Santo André 2022 tem como objetivo principal incluir as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica da cidade de Santo André no mundo do trabalho, diminuindo sua exclusão social e aumentando a produtividade do país.

Os objetivos secundários são:

- Integrar e melhorar a qualidade do serviço prestado pela Prefeitura para apoiar as pessoas em vulnerabilidade social e econômica a obterem renda pelo trabalho ou empreendedorismo;
- Organizar a oferta de programas e serviços públicos por meio das categorias de desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de trabalho e renda, visando melhorar a compreensão da política pública de inclusão produtiva municipal.





SEÇÃO C

PLANO DE AÇÃO E METAS

"A inclusão produtiva é uma necessidade do nosso tempo. Apesar dos avanços observados nas políticas de redução da pobreza nas últimas décadas, ainda é um grande desafio combinar o enfrentamento da pobreza com oportunidades de trabalho que promovam as condições para vidas dignas, produtivas e autônomas. Ao mesmo tempo, em toda parte, o mundo do trabalho está se reconfigurando em meio a uma transição tecnológica, demográfica, urbana e socioambiental, colocando dúvidas sobre as soluções que historicamente foram dadas para o desemprego".

ARYMAX, FUNDO PRANAY E INSTITUTO VEREDAS.



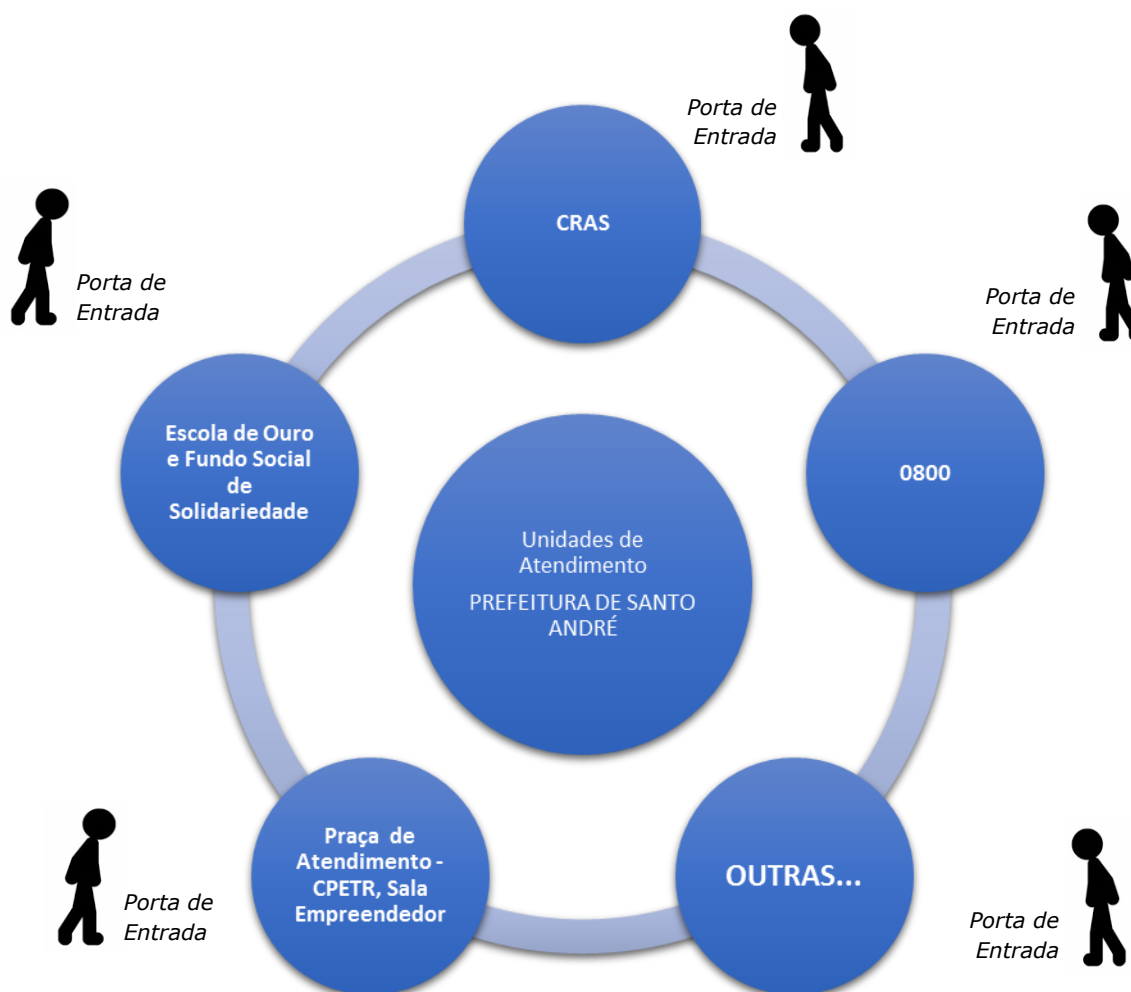


8. ESTRATÉGIA DO PLANO

A estratégia do PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA Santo André 2022 é potencializar as políticas já existentes no âmbito das iniciativas de inclusão produtiva por meio da integração e sistematização do que já existe em operação pela Prefeitura.

Com a melhor organização e sistematização das iniciativas da Prefeitura, o beneficiário poderá ter o atendimento e direcionamento para todos os serviços ofertados, independente do setor da Prefeitura que ele inicie seu contato. Desta forma, todo contato de interessado com a administração pública é uma porta de entrada para a política municipal de Inclusão Produtiva.

FIGURA VI
Modelo Porta de Entrada para Política de Inclusão Produtiva





Portanto, a estratégia não é o desenvolvimento de uma atividade nova e específica para beneficiar um número pré-estabelecido de pessoas, mas sim organizar a rede de oferta de serviços da Prefeitura para que aqueles que recorreram à Administração Pública Municipal possam entrar nesta “trilha” de serviços de apoio, absorvendo competências e habilidades e acessando serviços e programas estruturados independente da porta de entrada do cidadão.

Além disso, os serviços atuais que já são ofertados pela Prefeitura, em especial das categorias de capacitação profissional e geração de trabalho e renda, deverão passar por uma melhoria em qualidade, para que se adéquem ao público-alvo atendido da política de inclusão produtiva. Tradicionalmente estes programas atendem pessoas com formação escolar elevada e com experiência profissional, sendo que a necessidade atual é ampliar estes programas também para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, com baixa escolaridade e/ou nenhuma experiência profissional. Portanto, uma adaptação no formato, horários, local da oferta e na linguagem são necessários para diminuir as taxas de evasão deste público e ampliar a efetividade dos programas já em operação da Prefeitura.





9. GOVERNANÇA

Tendo em vista a intersectorialidade das intervenções no âmbito da inclusão produtiva, é necessário o estabelecimento de uma sistemática de governança, tanto para monitoramento da implantação deste PLANO, como para acompanhamento da política da inclusão produtiva em si pelas Secretarias que já operam os serviços.

Atualmente a Prefeitura de Santo André possui estabelecida uma estrutura de governança que contém as mesmas secretarias envolvidas na oferta de serviços para inclusão produtiva, o Comitê do programa Frente Social de Trabalho.

O programa Frente Social de Trabalho da Prefeitura de Santo André consolida, na prática, uma iniciativa bem estruturada de inclusão produtiva, com os setores responsáveis participando de forma ativa e complementar no atendimento dos beneficiados. A gestão deste programa é acompanhada por um comitê técnico composto pelas secretarias que participam do programa, que em encontros solucionam problemas pontuais, melhoram a integração das atividades e debatem a melhoria geral do programa.

Desta forma, a partir desta experiência exitosa, para esta primeira fase de implantação do programa, se propõe a instituição com normatização de formato de comitê gestor intersectorial de inclusão produtiva do município, em que nele sejam trabalhados todos os programas intersectoriais de inclusão produtiva operacionalizados pela Prefeitura, dentre eles o programa Frente Social de Trabalho, visando consolidar um modelo de governança que acompanhe e monitore os avanços e resultados deste PLANO.

O modelo proposto visa à consolidação de uma prática de gestão adaptativa, visto não ser possível planejar e prever toda uma política pública para solução de problemas sociais complexos de uma única vez. Somente com a participação ativa de cada setor envolvido nos projetos, identificando os desafios e obstáculos das políticas de inclusão de forma sistematizada, é possível promover uma dinâmica de trabalho de melhoria contínua para melhor eficiência e alcance das políticas.





FIGURA VII
Ciclo de Gestão Adaptativa





10. PLANO DE TRABALHO

As atividades previstas para o Plano de Trabalho se darão através do cumprimento das seguintes fases de implantação:

- **Atividade 1:** Mapeamento da oferta de serviços e projetos ofertados relacionados à agenda da inclusão produtiva pelos setores da Prefeitura Municipal;
- **Atividade 2:** Mapeamento das equipes (atendentes, facilitadores e gestores) e das estruturas físicas e unidades de atendimento que operacionalizam serviços e projetos ofertados relacionados à agenda da inclusão produtiva pelos setores da Prefeitura Municipal;
- **Atividade 3:** Criação de uma “Cartilha” contendo a sistematização e categorização dos serviços e projetos ofertados pela Prefeitura a partir da estrutura proposta em 3 categorias: desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de trabalho e renda;
- **Atividade 4:** Capacitação das equipes da “ponta”, tanto atendentes como facilitadores, para que estejam aptos ao atendimento, orientação e encaminhamento de qualquer uma das categorias dos serviços e programas;
- **Atividade 5:** Adequação dos programas já em operação com linguagem e formato adaptado ao público-alvo do programa de inclusão produtiva.

10.1. ATIVIDADE 1: IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS

Esta atividade visa identificar todos os programas estruturados e serviços prestados pelos setores da Prefeitura de Santo André que fazem parte da agenda da inclusão produtiva, classificando dentro das categorias de desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de trabalho e renda, identificando eventuais gargalos de prestação de serviço do público-alvo do programa.





ATIVIDADE 1

DESCRIÇÃO

Realizar a identificação de todos os serviços e programas estruturados que atendem pessoas que são potencialmente alvo do programa de inclusão produtiva, ou seja, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica que se encontram excluídas do mercado de trabalho.

PRODUTO/ INDICADOR

Mapa com a identificação de cada serviço e programa estruturado, constando ao menos: (i) Descrição, (ii) Público Alvo, (iii) Local da oferta, (iv) Pré requisitos e documentação para acesso, (v) Período para solicitação, (vi) Como acessar, (vii) Setor responsável, (viii) Mais informações.

META

Produção do mapa, que deverá conter a base de informações para a produção da "cartilha" do programa.

10.2. ATIVIDADE 2: IDENTIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO

Esta atividade visa identificar o potencial da estrutura física e unidades de atendimento que atuam no âmbito da agenda da inclusão produtiva, assim como sua distribuição no território para identificação de eventuais galgolos de cobertura.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO

Realizar a identificação de todas as unidades físicas que atendem pessoas que são potencialmente alvo do programa de inclusão produtiva, ou seja, pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica que se encontram excluídas do mercado de trabalho.

PRODUTO/ INDICADOR

Mapa com a identificação de cada unidade, constando ao menos: (i) Endereço completo, (ii) Serviços prestados e programas ofertados, (iii) Colaboradores e funções, (iv) Setor responsável, (v) Mais informações.

META

Produção do mapa, que deverá conter a base de informações para a produção da "cartilha" do programa.





10.3.ATIVIDADE 3: CRIAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO DO PROGRAMA

Esta atividade visa a criação de um material de referência que deverá sistematizar e integrar toda a oferta e rede de serviços relacionados com a agenda da inclusão produtiva já prestados na cidade de Santo André.

ATIVIDADE 3

DESCRIÇÃO

Produzir uma cartilha que contenha de forma estruturada e didática a oferta de todos os serviços e programas estruturados, assim como as estruturas e unidades de atendimento, que prestam serviços no âmbito da agenda da inclusão produtiva. A cartilha deverá ser constituída seguindo a estrutura de categorias: desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de emprego e renda.

PRODUTO/ INDICADOR

Cartilha, que será utilizada como referência para os colaboradores da Prefeitura de Santo André, com atualização periódica, que deverá possuir: (i) Rede das unidades e estruturas de apoio, (ii) Portfólio de todos os serviços e programas estruturados, e como acessá-los, (iii) Princípios orientadores da política municipal de inclusão produtiva.

META

Produção da Cartilha, em formato eletrônico e físico, e publicação na rede municipal de computadores.

10.4.ATIVIDADE 4: TREINAMENTO DAS EQUIPES INTERNAS

Esta atividade visa capacitar o corpo de colaboradores da Prefeitura de Santo André que interage com o público-alvo do programa, para que estejam preparados para o pleno atendimento do beneficiado. Com isto, formar uma rede em que não importa o canal de entrada do interessado pelos serviços da Prefeitura, toda a estrutura pública estará plenamente qualificada para realizar um atendimento completo no âmbito da agenda da inclusão produtiva.





ATIVIDADE 4

DESCRIÇÃO

Realizar o treinamento das equipes da Prefeitura (atendentes, administrativos facilitadores, professores, gestores), para que possam informar, orientar e encaminhar as pessoas em situação de vulnerabilidade, alvo do programa, para os serviços e programas que sejam necessários ao beneficiário. O treinamento deverá seguir a cartilha, constituída seguindo a estrutura de categorias: desenvolvimento humano, capacitação profissional e geração de emprego e renda.

PRODUTO/ INDICADOR

Treinamento de todos os colaboradores que tem contato com o público alvo do programa, de forma recorrente para atualização da informação.

META

Treinamento de pelo menos 80% das equipes da Prefeitura que tem contato recorrente com o público alvo do programa, em 3 anos da publicação do PLANO.

10.5. ATIVIDADE 5: ADAPTAÇÃO DA LINGUAGEM DOS PROGRAMAS

Esta atividade visa adaptar os novos e os programas atualmente ofertados pela Prefeitura, para que estejam ajustados à linguagem e perfil do público-alvo da inclusão produtiva, para diminuição das taxas de evasão.

ATIVIDADE 5

DESCRIÇÃO

Realizar a adaptação dos programas estruturados e serviços ofertados no âmbito da agenda da inclusão produtiva, tanto os novos como os já existentes, para se adequar ao público-alvo do programa.

PRODUTO/ INDICADOR

Programas e serviços adaptados no âmbito de: (i) Linguagem no atendimento inicial e nos encaminhamentos, (ii) Materiais didáticos e linguagem das capacitações, (iii) Forma, canais de comunicação e linguagem das divulgações, (iv) Locais e horários para realização.

META

Ao menos 70% dos programas e serviços ofertados adaptados, com as equipes devidamente qualificadas e orientadas, incluindo àqueles ofertados por parceiros externos da Prefeitura, em 3 anos da publicação do PLANO.





10.6. ATIVIDADE 6: CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Esta atividade visa criar uma estrutura formal de governança para garantir a continuidade e a melhoria contínua dos programas de inclusão produtiva, por meio da gestão adaptativa para busca de melhores soluções dos problemas sociais impostos pela condição das pessoas em vulnerabilidade social.

ATIVIDADE 6

DESCRIÇÃO

Implementar Comitê de Gestão da Política de Inclusão Produtiva de Santo André.

PRODUTO/ INDICADOR

Comitê em funcionamento com participação dos setores da administração pública municipal envolvidos na operação das políticas de inclusão produtiva.

META

Implantação plena em até 1 ano da publicação do PLANO.





SEÇÃO D

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"...se a assistência social cumprir o papel de mobilização e encaminhamento, mudando a natureza de sua complexa relação com a inclusão produtiva, ou seja, de executora de ações, para articuladora, estará dando grande contribuição para aproximar os usuários das oportunidades econômicas e sociais existentes.

Souza, 2013





11. CONCLUSÃO

A análise situacional demonstra e justifica que a cidade de Santo André possui público-alvo relevante para a implementação de um programa municipal estruturado de inclusão produtiva.

Ficam todas as secretarias e setores da administração pública municipal que atuam no âmbito da agenda da inclusão produtiva comprometidas com o alcance dos resultados estabelecidos neste PLANO, a ser acompanhado no âmbito do Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva Municipal.

Este plano poderá passar por revisões periódicas, a serem coordenadas no âmbito do Comitê Gestor da Política de Inclusão Produtiva Municipal, a fim de atualizar as metas e atividades previstas para a Prefeitura.





12. ASSINATURAS

Ficam todas as secretarias e setores da administração pública municipal que atuam no âmbito da agenda da inclusão produtiva comprometidas com o alcance dos resultados estabelecidos neste PLANO.

Pedro Henrique Ruiz Seno
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO
Secretário

Fernanda Kayo Sakaragui
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO
Secretária Adjunta

Cleide Bauab Eid Bochixio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretária

Erica Aparecida Ferreira da Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Secretária Adjunta

Ivo de Lima
SECRETARIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA
Secretário

Adriano da Silva Cruz
SECRETARIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA
Secretário Adjunto

Evandro Banzato
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
GERAÇÃO DE EMPREGO
Secretário

Fernando Santos Soares da Cunha
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
GERAÇÃO DE EMPREGO
Secretário Adjunto

Gilvan Ferreira de Souza Junior
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Superintendente

Ajan Marques de Oliveira
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Superintendente Adjunto

José Police Neto
SECRETARIA DE SAÚDE
Secretário





**PLANO DE
INCLUSÃO
PRODUTIVA
2022**

Marcelo Delsir da Silva
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário

Ana Carolina Rossi Barreto Serra
NÚCLEO DE INOVAÇÃO SOCIAL – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Presidente

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito de Santo André





PLANO DE INCLUSÃO PRODUTIVA 2022



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.